



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL
Autarquia Federal – Lei nº 5.905/73

NOTA DE ESCLARECIMENTO nº 01
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2019

O Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul - COREN-RS, por meio deste Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 001/2017, conforme suas atribuições dispostas nos artigos 11 e 19 do Decreto nº 5.450/2005, vem esclarecer o questionamento realizado:

QUESTIONAMENTO 1:

“Viemos a título de informação destacar que foi solicitado para os storages EQL, Serviço KYHD (retenção de HD), entretanto não há este serviço disponível pela Dell para estes equipamentos, somente para o servidor R720.

Desta forma entendemos que por ser exigida extensão de garantia do fabricante e o mesmo não ter disponível o KK, será aceita a extensão dos EQL sem o mesmo. Correto nosso entendimento?”

RESPOSTA 1:

Não, com base nas informações apresentadas pelo Setor requisitante, deverão ser atendidas todas as condições previstas no Edital.

Porto Alegre, 21 de maio de 2019.

Lucas Mattos Criscuoli
Pregoeiro do COREN-RS